



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: _____ /2018

Autoria: Fáblio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que a mesma viabilize a limpeza do terreno onde fica o antigo laticio, localizado no bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a população, uma vez que o terreno se encontra com muito mato e sujeiras, causando transtornos aquela população.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2018

Fáblio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

